

REGULAMENTO DAS OLIMPIADAS DE ASTRONOMIA 2013

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpiadas de Astronomia** são um concurso de âmbito nacional, promovido e organizado pela **Sociedade Portuguesa de Astronomia**, destinado aos estudantes do ensino secundário, diurno e noturno, de todo o território nacional.

1.2. As **Olimpiadas de Astronomia** têm como objetivo:

- incentivar o interesse pela Astronomia;
- enriquecer os conhecimentos sobre Astronomia;
- promover o contacto com a realidade da Astronomia em Portugal;
- estimular o pensamento científico.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, no ano letivo 2012/2013, estejam matriculados no ensino secundário.

1.4. O prazo de inscrições decorre até ao dia **15 de março de 2013**. Os alunos inscritos realizarão a prova Regional nos locais designados pela Comissão Organizadora.

1.5. Cada escola deverá designar um professor que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola, servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização.

1.6. O professor responsável por cada escola deverá enviar os seguintes elementos, disponíveis em www.sp-astronomia.pt/olimpiadas:

- declaração de autorização do encarregado de educação de cada aluno menor de 18 anos, cuja assinatura deverá estar de acordo com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, e ser confirmada pelo professor responsável.

1.7. A declaração de autorização mencionada no ponto 1.6. deverá ser descarregada, preenchida, e enviada, devidamente assinada, uma por cada aluno menor de 18 anos, para a Sociedade Portuguesa de Astronomia, até à data limite indicada no ponto 1.4., por uma das seguintes vias:

- por e-mail para: spa@sp-astronomia.pt
- por correio normal para

Sociedade Portuguesa de Astronomia
Olimpiadas de Astronomia 2013
Rua das Estrelas
4150-762 Porto

- por fax, para **226 089 831** (a/c de Nelma Alas Silva)

2. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 *As Olimpíadas de Astronomia 2013* incluem:

- uma eliminatória regional, a realizar em instituições com ligação à Astronomia localizadas por todo o país, cuja lista final, dependente do número e origem das inscrições, será divulgada em: www.sp-astronomia.pt/olimpiadas e olimpiadasdeastronomia.blogspot.com/
- uma final nacional, a realizar no Observatório Astronómico da Ribeira Grande, Monte das Estrelas, Fronteira.
- um programa científico-cultural a realizar em colaboração com o Centro Ciência Viva de Estremoz.
- o aluno(a) vencedor da final nacional das Olimpíadas de Astronomia 2013 tem a oportunidade de representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Astronomia e Astrofísica 2013, a realizar em Volos, na Grécia.

2.2. Serão admitidos para a eliminatória regional, um máximo de 5 alunos por cada escola.

2.3. Na eliminatória regional serão apurados, no máximo, 10 alunos efetivos mais 10 alunos suplentes. Os primeiros correspondem às 10 melhores classificações e os segundos às classificações entre a 11ª e a 20ª melhor a nível nacional.

2.4. As provas são individuais.

2.5. As provas e os correspondentes critérios de correção serão elaboradas por um júri nacional designado pela Direção da Sociedade Portuguesa de Astronomia.

2.6. A correção das provas será realizada pelo júri nacional indicado no ponto anterior.

2.7. As provas realizam-se simultaneamente de acordo com o seguinte calendário:

- Eliminatória Regional - **10 de abril de 2013** pelas **15:00 horas** no Continente e R. A. da Madeira, **14:00 horas** na R. A. dos Açores;
- Final Nacional - **31 de maio de 2013**;
- Fase Internacional - **27 de julho a 5 de agosto de 2013**.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS - ELIMINATÓRIA REGIONAL

3.1. Cada escola receberá, até ao dia 31 de março de 2013, por correio eletrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número e nome dos participantes provenientes dessa escola, e do local onde deve ser realizada a prova. A confirmação de presença na eliminatória regional será requerida até uma semana antes da realização da prova.

3.2. Para a realização da eliminatória regional serão convidadas a participar instituições com ligação à Astronomia podendo estas, caso o entendam, proporcionar aos alunos participantes outras atividades.

3.3. As provas da eliminatória regional terão a duração máxima de **120 minutos**.

3.4. Após a correção, a Comissão Organizadora informará as escolas, na pessoa do professor responsável, acerca dos resultados obtidos pelos seus participantes, indicando ainda os alunos selecionados para a final nacional.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – FINAL NACIONAL

4.1. Após a receção dos nomes dos alunos seleccionados para a final nacional, as respetivas escolas deverão confirmar, por correio eletrónico, no prazo de **três dias úteis**, a sua presença na final.

4.2. Cada um dos alunos seleccionados para a final nacional deverá ser acompanhado pelo professor responsável da escola a que pertença (ver ponto 1.5.) ou por um encarregado de educação.

4.3. As provas da final nacional decorrem em duas partes:

- a primeira parte consiste numa prova escrita e terá a duração máxima de **120 minutos**;
- a segunda parte consiste de uma prova de natureza prática observacional e terá duração máxima de **60 minutos**.

4.4. A final nacional inclui, para além das provas, um programa científico-cultural, organizado pela instituição anfitriã e/ou pela Sociedade Portuguesa de Astronomia, que decorrerá ao longo do dia da prova e no dia seguinte.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas despesas dos concorrentes na fase regional das Olimpíadas de Astronomia.

5.2. As despesas de deslocação, alimentação e estadia dos alunos participantes na final nacional e de um acompanhante por aluno serão suportadas pela organização.

5.3. A todos os participantes na eliminatória regional serão atribuídos diplomas de participação.

5.4. A todos os participantes na final nacional serão atribuídos prémios de participação.

5.5. Aos três primeiros classificados da final nacional serão atribuídos prémios especiais.

5.6. Para a eliminatória regional e para a final nacional os alunos deverão munir-se de material de escrita e de máquinas de calcular científicas.

5.7. Qualquer questão que surja durante o decurso das **Olimpíadas de Astronomia 2013** não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora, que pode ser contactada através do email spa@sp-astronomia.pt.